



Câmara Municipal de Godoy Moreira Estado do Paraná

E-mail: camara@cmgodoymoreira.pr.gov.br

Avenida Natanael Verri, 557 Centro – Fone/Fax (43) 3463 1059 – CEP 86938 – 000 Godoy Moreira - Pr

FLS 354

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE MARÇO DE 2016

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, neste plenário foi iniciada a Sessão Ordinária às dezenove horas, tendo com o seguinte expediente: leitura da Ata da Sessão Ordinária do dia vinte e um de março; Segunda e Terceira votações dos Projetos de Lei oitocentos e quarenta e nove; oitocentos e cinquenta; oitocentos e cinquenta e um; oitocentos e cinquenta e dois; apresentação do Projeto de Lei oitocentos e cinquenta e três em Regime de Urgência. A ata foi assinada pelos edis presentes. Os Projetos de Lei em pauta para ser votados, receberam Votação Favorável na Segunda e Terceira votações. Quanto ao Projeto de Lei oitocentos e cinquenta e dois, pedido Vistas pelo Vereador Edson, o mesmo, após lido o Projeto em sua íntegra, leu sua justificativa dizendo não tratar o referido projeto de aumento em aposentadoria e sim adequação à Lei Federal, pedi Vistas pensando em analisá-lo melhor por se tratar de beneficiar nossos servidores e não como foi dito na rua que eu tinha intenção de prejudicá-los, pois o projeto em nenhum momento aponta índice de reajuste. O vereador Sovelth também lê sua justificativa ao mesmo projeto e reafirma ser ele só para adequação à lei Federal e não para indicar aumento de valores na aposentadoria. O Projeto de Lei oitocentos e cinquenta e três, Regime de Urgência, após lido foi discutido pelos parlamentares e proposto pela Presidência votação com interstício de cinco minutos, porém Edson quer saber o montante a ser gasto com a ratificação e adesão ao Consórcio para o SAMU. Amarildo diz que o município já tem um consórcio com o SAMU de São João do Ivaí, por isso sugere uma sessão extra para obter mais informações e melhor analisá-lo; menciona então a necessidade de os motoristas da Saúde se aprimorarem para poder usar deste Consórcio como socorristas; pede ainda esclarecimentos sobre o pagamento de Custas Processuais e também de um cheque de cinco mil reais; quanto ao Projeto que trata da alteração do art. 41 da Lei nº 251/02, afirmo que os aposentados poderiam ser contemplados com reajuste já neste mês. Almir diz que no passado votara favorável à contratação da Van para transporte de pacientes a Curitiba, só pensando no bem de nossos enfermos. Sovelth refere-se à fala de Amarildo dizendo que o projeto em

